



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



PORTARIA N.º 01/2022

“Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Designar: João Carlos de Oliveira e Silva, Nilson Elísio de Queiroz, Aureane Teixeira Vieira de Souza, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste município, para o exercício de 2022.

§ 1º – Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções de Presidente/Agente de Contratação, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os servidores: Valéria Coutinho Ferreira, Daiane Ingrida Da Silva Caetano e Jessica Dejanira Amaral de Moura.

§ 1º Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções de membro e secretário suplente, na ausência dos respectivos servidores titulares.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, bem assim efetuar, procedimentos relativos às modalidades: Inexigibilidade, Dispensa, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, independente do certame ser presencial ou eletrônico.

Art. 4º - Fica revogada a portaria n.º 017/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 SERPRO

Assinado digitalmente por:

DANIEL GOMES CALIXTO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Paula Cândido, 03 de janeiro de 2022.

Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio Paço Municipal

João Carlos de Oliveira e Silva

Em 03 de Janeiro de 2022

Ass.: 